



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN**  
**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**  
Rua Dom Pedro I, 752, Bairro Água Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail: [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

### **DELIBERAÇÃO Nº 007/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.968, de 18/01/2017, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 26 de junho de 2017, nas dependências do auditório do Departamento Penitenciário - Depen, e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.687.510-6

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a liberação do material fabricado pela Empresa Cooperada Bruna Prestes Scarante - Fortblocks, instalada dentro das dependências da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná. A liberação do material tem por objeto a quitação de pendências financeiras, visto que a empresa encontra-se inadimplente com o Departamento Penitenciário.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 27 de junho de 2017.



**Luiz Alberto Cartaxo Moura**  
**Presidente do Conselho Diretor**